

PORTARIA ANAC N° 2127/SIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa o heliponto em navio privado Polar Onyx (ES).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2304/SIA de 17 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial n° 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo n° 63012.005660/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Polar Onyx (9PIL);
- II - unidade da federação: RJ;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacias do Espírito Santo;
- IV - proprietário: Gc Rieber Shipping AS;
- V - coordenadas geográficas: Variável;
- VI - Altitude: 13,55 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: circular – 25,60 metros;
- VIII - resistência do pavimento: 12,80 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 20,88 metros; e
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições: “Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência”.

Art. 3º A homologação será válida até 24 de julho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS